



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**MENSAGEM Nº 047, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Ao  
Exmº Sr.  
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ |             |
| <b>RECEBIDO</b>               |             |
| 07 ABR 2022 13:14 Hs          |             |
| Nº Protocolo                  | 10211 07/04 |
| Rubrica Protocolista          |             |

**Assunto: PROJETO DE LEI Nº 047/2022.**

**Senhor Presidente,**

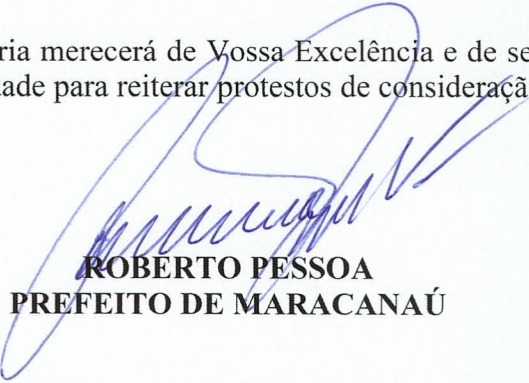
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022) crédito adicional especial no valor de R\$ 1.292.500,00 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesa com respectivas fontes de recursos em programações do orçamento da Secretaria de Educação visando o atendimento de despesas não previstas, com o objetivo de realizar desapropriação de imóvel para funcionamento de escola de ensino fundamental, bem como de retificar as fontes de recursos com a despesa e serviços de caráter continuado da manutenção e desenvolvimento do ensino.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430



## Prefeitura de Maracanaú

**PROJETO DE LEI Nº 047/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.292.500,00 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 05 DE ABRIL DE 2022.**

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 047/2022  
08000 Secretaria de Educação  
08901 FUNDEB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO |      |                |      | VALOR                                                         | ESF | GRUPO DESPESA/MODALIDADE         | IU | FT         | VALOR-R\$    |
|----------------------------------------------------------|------|----------------|------|---------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------|----|------------|--------------|
|                                                          | 1207 | Educação Total |      | 1.292.500,00                                                  |     |                                  |    |            |              |
| 12                                                       | 361  | 1207           | 1237 | Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB | F   |                                  |    |            | 840.500,00   |
|                                                          |      |                |      |                                                               |     | 4590 - Inversões Financeiras     | 0  | 2540000000 | 840.500,00   |
| 12                                                       | 361  | 1207           | 2502 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB                     | F   |                                  |    |            | 452.000,00   |
|                                                          |      |                |      |                                                               |     | 3390 - Outras Despesas Correntes | 0  | 2540000000 | 452.000,00   |
| TOTAL                                                    |      |                |      |                                                               |     |                                  |    |            | 1.292.500,00 |



ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0890 – FUNDEB

CI Nº 293 - DIPLA

DATA: 05/04/2022

Solicito abertura de crédito adicional, na forma abaixo indicada:

| Detalhamento das Ações |                                                               | Em R\$ 1,00         |            |               |            |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|------------|---------------|------------|
| Programação            | Especificação                                                 | Elemento de Despesa | IU/FT      | Suplementação | Anulação   |
| 0890.12.361.1207.1237  | Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB | 4.5.90.61           | 2540000000 | 840.500,00    | -          |
| 0890.12.361.1207.2371  | Pagamento Pessoal Ativo – Ensino Fundamental                  | 3.1.90.11           | 2540107000 | -             | 840.500,00 |
| TOTAL:                 |                                                               |                     | 840.500,00 | 840.500,00    |            |

JUSTIFICATIVA:

Referente a crédito adicional especial, para abertura de recurso e elemento de despesa na dotação acima citada, para cobertura de desapropriação de imóvel para funcionamento de escola de ensino fundamental.

Maria Eliana de Almeida  
Responsável pelas Informações

Antônio Nilsen Gomes Moreira  
Secretário Executivo  
Secretário de Educação